



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 0560, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP n. 0791, de 10-5-2017, republicada no DEJT em 26-4-2018, que instituiu no âmbito deste Tribunal o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgrSIGEP-TRT14);

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional e funcional deste Regional, implementada mediante o disposto na Resolução Administrativa n. 104/2017, que promoveu modificações na estrutura das unidades administrativas e alterou a denominação do Núcleo de Assistência à Saúde, outrora integrante da estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas, para Coordenadoria de Assistência à Saúde e a constitui como unidade autônoma;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da composição do cgrSIGEP-TRT14, para incluir os gestores das unidades de Coordenadoria de Assistência à Saúde, Secretaria Executiva da Escola Judicial e Secretaria da Corregedoria Regional, ante a existência de módulos que contemplam informações gerenciadas pelas referidas unidades, bem como atualizar a denominação das unidades Diretoria-Geral e Secretaria de Gestão Estratégica;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proad n. 20949/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria GP n. 0791, de 10-5-2017, para estabelecer nova composição do cgrSIGEP-TRT14 instituído para implemento do SIGEP, com a inclusão do(a) Coordenador(a) de Assistência à Saúde, do(a) Secretário-Executivo(a) da Escola Judicial e do(a) Secretário(a) da Corregedoria Regional na condição de membros, passando o Comitê a ter a seguinte composição:

- I – SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – Coordenador;
- II – SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Subcoordenador;
- III – DIRETOR-GERAL;
- IV – SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA;
- V – SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 0560, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

- VI – CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;
- VII – COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE;
- VIII – SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ESCOLA JUDICIAL;
- IX – SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP n. 223, de 26-2-2019, publicada no DEJT em 27-2-2019.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
Desembargador OSMAR J. BARNEZE
Presidente do TRT da 14ª Região